



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariani
(Procurador)

DECRETO N.º 6.736, de 20 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.875, de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 31.143,37 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.875, de 14 de junho de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1612200101.172 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA COM RECURSOS DO PRÊMIO CASAS BOM-PLAC

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(0786).....R\$ 31.143,37

SOMA.....R\$ 31.143,37

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada 38.835-1, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 31.143,37

SOMA.....R\$ 31.143,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você